



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 64/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0991/2021

Pilar do Sul, 02 de março de 2021.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento de nº 03/2021, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Saúde e Bem Estar acerca dos critérios utilizados para aplicação das vacinas contra o COVID-19, acompanhado de envelope lacrado, contendo informação sigilosa de pacientes, sob responsabilidade do vereador e ilustre presidente desta Colenda Câmara, Sr. Silvio Tsutomu Yasuda.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

